

BOTUCATU, 20 DE MAIO DE 2016 - ANO XXVI - 1367

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Praça Rubião Júnior celebrará 100 anos

A Praça Rubião Júnior completa na próxima terça-feira (24) cem anos de história. Para marcar a data a Prefeitura de Botucatu promoverá uma grande festa aberta ao público, a partir das 18 horas, a um dos mais importantes espaços públicos da Cidade.

A programação inicial inclui a apresentação da Corporação Musical “Damião Pinheiro Machado”. Durante o evento ainda será realizado o enterramento de uma capsula do tempo com documentos e objetos da atualidade, com a proposta da mesma ser aberta daqui a 100 anos. Fechando o evento, por volta das 20 horas, haverá a apresentação do espetáculo de bonecos intitulado “Traquinagens”, da Companhia Devitimareu, de Curitiba (PR).

Inaugurada em 24 de maio 1916, para ser um dos jardins da Catedral Metropolitana de Sant’Anna, a Praça Rubião Júnior carrega um importante componente histórico. Não apenas pela



[foto arquivo / Secretaria de Comunicação]

Inaugurada em 1916, praça foi revitalizada em 2014

sua arquitetura, inspirada nos jardins públicos italianos, como também por simbolizar um período de intensa urbanização vivido pela cidade entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do século XX. O projeto original inclui fontes romanas povoadas por tritões e ninfas, lagos, pontes e corredeiras. A exuberância paisagística, em seu projeto, leva a assinatura de um dos mais renomados arquitetos paisagistas do início do século XX: João Dierberger.

Em 28 de setembro de 2014 a Praça Rubião Júnior foi totalmente revitalizada. Hoje ela conta com novo tipo de piso [drenante e antiderrapante], rampas de acessibilidade, piso tátil para deficientes visuais, bancos, lixeiras, banheiros, iluminação reforçada, sinal de internet grátis [wi-fi] e amplo paisagismo, com a conservação de árvores quase centenárias. A tradicional “Ponte dos Amores”, local onde noivos costumavam fotografar, também foi recuperada.

UNIT abre mais 35 vagas para cursos de qualificação

A Universidade do Trabalhador (UNIT) de Botucatu, em parceria com o Senai, abrirá a partir da próxima segunda-feira (23) mais 35 vagas aos interessados em se qualificar gratuitamente em outros dois cursos disponíveis: AutoCAD 2D (15 vagas) e Lubrificação Automotiva (20 vagas). As inscrições irão terminar no dia 25 deste mês.

Para realizar a inscrição o interessado deve comparecer na UNIT I [Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro / Casa das Meninas], entre as 8 e 17 horas, e apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Todos os cursos estão sujeitos a alterações na data e horário, sendo necessário atingir um número mínimo para a formação de turmas.

O curso de AutoCAD desenvolve competências relativas à operação em sua plataforma 2D, o que inclui noções de construções geométricas, escalas, cortes, gerenciamento de arquivos, entre

outros. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 16 anos; ter concluído o Nível Fundamental; e comprovar conhecimentos e experiências anteriores referentes à Informática Básica. As aulas de AutoCAD 2D estão previstas para ocorrer de 1º a 28 de junho, com grade curricular de 48 horas.

O curso de Lubrificação Automotiva busca desenvolver de competências para identificação dos sistemas de lubrificações automotivos, reconhecendo a definição, composição, classificação dos lubrificantes e planos de manutenção. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 16 anos; ter concluído o 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental. As aulas de Lubrificação Automotiva estão previstas para ocorrer de 1º a 23 de junho, com carga horária de 40 horas.

Mais informações

Universidade do Trabalhador
E-mail unit@botucatu.sp.gov.br
Tel.: (14) 3814-7346



UNIT está localizada no prédio da Casa das Meninas



BOTUCATU CONTRA O MOSQUITO!

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PROCURADO

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapa
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lapa
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Praça Dom Pedro I é revitalizada

foto: Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação



Novo piso, acessibilidade, ampla iluminação e paisagismo são destaques da praça

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, promoveu na noite da do último dia 11 de maio a entrega das obras de revitalização da Praça Dom Pedro I, localizada na confluência das ruas Floriano Simões, Cesário Mota e Dr. Guimarães, na Vila Antártica, região Norte da Cidade. O evento contou a presença de autoridades públicas, moradores da região da Vila Antártica, além da apresentação do coral da Igreja Metodista.

A Secretaria Municipal de Obras investiu mais de R\$ 78 mil na revitalização da Dom Pedro I. Entre os serviços incluídos estão a instalação de um novo tipo de piso de blocos intertravados [material antiderrapante de maior durabilidade e que favorece a absorção da água no solo]. Novos bancos, lixeiras, bebedouro, piso tátil para deficientes

visuais, rampas de acessibilidade, paisagismo, e reforço da iluminação são outras melhorias incluídas no serviço.

A Praça Dom Pedro I foi inaugurada em outubro de 1988, no então governo

do prefeito Antonio Jamil Cury. Desde então, a população do entorno aguardava uma ação proativa da Prefeitura em recuperar o espaço de lazer da comunidade.

Cultura oferece oficina gratuita de fotografia

A Secretaria Municipal de Cultura oferece oficina gratuita de fotografia que faz parte do programa Atelier Cultura que

tem como finalidade estimular o processo criativo e proporcionar a prática em diversas linguagens das artes visuais.

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Ao final do curso, alunos fazem exposição do material produzido em aula

Brasil Ride prevê impacto de R\$ 7 mi em Botucatu

Como nas últimas edições do Festival Brasil Ride Botucatu, a rotina dos moradores da região da Cuesta Paulista será alterada com a realização do maior evento de esportes outdoor do Brasil. Praticantes de ciclismo, estrada e MTB, e de corrida de montanha, das mais diferentes partes do País, estarão em Botucatu entre 26 e 29 de maio, gerando mais uma vez alto impacto econômico ao município e às demais cidades vizinhas.

Após ter no último ano 4.200 participantes, recebendo assim um total de 9.000 pessoas e um valor estimado de mais de 6 milhões em receita, a organização do Festival Brasil Ride prevê o aumento dos números em 2016.

"Estimamos que neste ano poderemos chegar à marca de 5.000 inscritos no maior evento de esportes outdoor do País. Desta forma, com um aumento variando entre 15% a 20% no número de participantes, o impacto econômico que atingimos ano passado, ao calcular os valores gastos pelos atletas e seus familiares em hospedagem, alimentação e combustível,

também deve subir nesta mesma proporção e chegar próximo a 7 milhões de reais", define Mario Roma, fundador da Brasil Ride.

Como em 2015, a rede de hotelaria de Botucatu estará 100% lotada durante os quatro dias da competição, entre quinta-feira e domingo. A cerca de um mês do evento, a maior parte dos hotéis e pousadas da cidade já estavam sem vagas disponíveis, cabendo aos ciclistas mais atrasados buscarem hospedagem em cidades vizinhas.

Contando com a realização da Prefeitura de Botucatu em parceria com Ministério do Esporte, o Festival teve sua origem no mountain bike, após as primeiras edições da ultramaratona Brasil Ride, na Bahia.

Interdições

Como parte da estrutura do evento se concentrará no Centro Histórico, mais precisamente nos bolsões de estacionamento da escola municipal Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho), o trânsito começará a sofrer interdições já na terça-feira (24), quando a

foto: Wladimir Togumi/Brasil Ride



Festival de ciclismo reunirá mais de 5 mil atletas que percorrerão as belezas da cuesta

via em frente à Prefeitura funcionará meia pista. A partir daí este trecho ficará totalmente interditado até o fim do evento, previsto para a tarde de domingo (29).

Inscrições

Os interessados em participar da quarta edição do Festival Brasil Ride Botucatu devem acessar o endereço - <http://www.romasportsmkt.com.br/> - onde há a programação completa do evento. Cada uma das atividades, sejam as provas de bike ou corrida de montanha, têm um link individual com os dizeres "Clique aqui e inscreva-se!" para que se realize a inscrição.

Programação do Festival:

Dia 26 (quinta-feira)
9h - Largada Road Brasil Ride
15h - Largada Warm Up Brasil Ride Pró (Dia 1)

Dia 27 (sexta-feira)
10h - Largada Warm Up Brasil Ride Pró (Dia 2)
16h - Início do Ciclo de Palestras

Dia 28 (sábado)
8h - Largada Warm Up Brasil Ride Pró (Dia 3)
10h - Largada Warm Up Brasil Ride Sport
10h - Inscrição Corrida Kids Bike
11h - Largada Corrida Kids Bike

Dia 29 (domingo)
8h30 - Início do Passeio Ciclístico
9h - Trail Run Brasil Ride Pró
10h - Trail Run Brasil Ride Sport

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 09/05/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h00

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 12/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Carta I - Macrozoneamento e Perímetro Urbano prevista no artigo 165, inciso I, da Lei Complementar 483/2007.
- 2) Projeto de Lei nº 47/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que Cria o Programa "Horta Comunitária" no Município de Botucatu e dá outras providências.
- 3) Projeto de Lei nº 48/2016 – de iniciativa do Izaías Colino, que Declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação Espírita União da Umbanda".
- 4) Projeto de Lei nº 49/2016 – de iniciativa do Valmir Reis, que Denomina de "José Baptista do Amaral" a Rua "10", com início na rua Profa. Mestra Virgínia Celeste Bentivenha, localizada no Loteamento Residencial Livia.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 26/2016
Voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 13 de maio, aos 89 anos de idade, do Prof. Dr. William Saad Hossne, Cirurgião e Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, conhecido como o "Pai da Bioética" no Brasil, fundador da Sociedade Brasileira de Bioética, criador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), reitor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) de 1979 a 1983 e um dos criadores da Fapesp, ocorrido no dia 13 de maio, aos 89 anos de idade.

Nº. 27/2016
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Iolanda de Andrade Silva, ocorrido no dia 15 de maio, aos 85 anos de idade.
REQUERIMENTOS:

Nº. 393/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Comandante do 12º. BPM/I e Prefeito Municipal - solicitando que informem sobre a possibilidade de instalação em nossa cidade de um Canil para criação e adestramento de cães para o combate ao crime em nossa região.

Nº. 394/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Gerente de Contas do Poder Público da - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar proteção com "guard rails" para proteger os postes do canteiro central da Rodovia Domingos Sartori das batidas dos veículos, protegendo, assim, os condutores e terminando a história sem fim de postes destorcidos a todo momento na referida Rodovia.

Nº. 395/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no projeto de revitalização da Rua Amando de Barros, totens eletrônicos dotados de som e teclado braile.

Nº. 396/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de reconstruir o passeio público da Rua Firmino Pontes Ribeiro e adjacências, no bairro César Neto (Anhumas).

Nº. 397/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Praça do Curió, localizada na Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria, realizando serviços de ajardinamento, pintura, trabalho paisagístico e de manutenção.

Nº. 398/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria realizar o reparo necessário na boteira existente no semáforo dotado de tempo para pedestres e sinal sonoro, localizado nas proximidades da esquina da Rua João Passos com a Rua Marechal Deodoro, bem como informar sobre a possibilidade de realização de manutenções preventivas periódicas em todos os equipamentos semelhantes a este, instalados em nosso município.

Nº. 399/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo com tempo para pedestres e sinal sonoro (para uso de deficientes visuais), nas proximidades do ponto de ônibus existente defronte a rotatória, mais especificamente em frente ao Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA).

Nº. 400/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar a data estabelecida para início do serviço de recapeamento asfáltico, previsto no Programa "PAVIMENTAÇÃO", que contemplará várias vias da Vila Maria e região, bem como qual será a ordem de execução do serviço nas vias da localidade.

Nº. 401/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparo no vazamento de água que está ocorrendo no leito carroçável da Rua Augusto Ferreira (Gusto Alagoense), no Jardim Cristina, mais especificamente em frente ao número 82.

Nº. 402/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir a ponte de madeira localizada na Rua Antônio Bernardo por outra de concreto ou outro material mais resistente,

ou, ainda, em caso negativo, realizar, com a máxima urgência, a manutenção da cabeceira de destacada ponte.

Nº. 403/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais na intersecção entre a Avenida do Tucano e Avenida João de Barros, no bairro Califórnia II.

Nº. 404/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - solicitando informar sobre a possibilidade de liberação de recursos para a implantação de cobertura na quadra construída no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV)

Nº. 405/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - solicitando informar sobre a possibilidade de liberação de recursos para a implantação de cobertura na quadra construída no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V)

Nº. 406/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - solicitando informar sobre a possibilidade de liberação de recursos para a implantação de cobertura na quadra construída no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (Cohab VI)

Nº. 407/2016 - Aatoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação e limpeza da orla da Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), bem como a manutenção das vias de referida localidade.

Nº. 408/2016 - Aatoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar construção e contemplar o Distrito de Vitoriana com casas populares.

Nº. 409/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando transformar a Rua Doutor Fernando Costa, na Vila Contim, em mão única de direção.

Nº. 410/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de revitalizar a praça nº. 267, localizada no Jardim Paraíso II, instituindo placa oficial que informe a denominação do homenageado e Líder Sindical Senhor Jorge Thiago da Silva, conforme especificações no Projeto de Lei nº. 033, de 8/5/1989 e Lei nº. 2826, de 01/5/1989.

Nº. 411/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma rotatória no cruzamento da Avenida Doutor Vital Brasil com as Ruas Azaleia, Magnólia e Emilio Garcia.

Nº. 412/2016 - Aatoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de efetuar o recape da Avenida Bento Lopes e da Rua Luiz Michelim, localizadas no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 413/2016 - Aatoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar a data de início do recapeamento asfáltico das Avenidas Dom Lúcio e Santana.

Nº. 414/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar e criar as condições necessárias para o funcionamento do Museu Municipal, como forma de preservar a documentação histórica de Botucatu e a gravação de testemunhos das muitas histórias dos cidadãos que vivem nesta terra, possibilitando a visitaçao e preservando nossa rica história.

Nº. 415/2016 - Aatoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização, quanto ao percentual de permeabilidade mínima exigida no Código de Obras do Município de Botucatu, nos imóveis e construções existentes em nosso município, bem como realizar estudos sobre a viabilidade de ampliar tal percentual.

Nº. 416/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar, urgentemente, a operação "tapa-buracos" na Rua Pedro Maitan, localizada no Jardim Eldorado.

Nº. 417/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando prestarem informações de como está o andamento da construção e instalação de Ecopontos em nossa cidade.

Nº. 418/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que apresentações culturais também sejam realizados nas Praças de nossa cidade, sobretudo naquelas que passaram por reforma e revitalização, nos diversos bairros de Botucatu.

Nº. 419/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria destinar verba para o município de Botucatu para viabilizar a compra dos seguintes equipamentos: um trator, uma colheitadeira, uma grade de roma e uma plantadeira, com a finalidade de atender a demanda existente dos pequenos agricultores rurais de Botucatu.

Nº. 420/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação “tapa-buracos” na Rua Primo Paganini e vias adjacentes, no bairro Jardim Panorama, bem como nas vias da Vila Nova Botucatu, além de caso alguma via dos supracitados bairros não esteja contemplada no programa "Pavimentação: Programa de Asfaltamento e Recapeamento de Vias", solicitar a possibilidade de inclusão.

Nº. 421/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar se a área localizada na Rua Sólon Paes Caldeira, Comercíarios III, pertence à Prefeitura Municipal, bem como determinar a proibição da deposição de lixo no local e, cercar a área para impedir o acesso das pessoas, principalmente daquelas

que ali jogam lixo.

Nº. 422/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de determinar a colocação de um redutor de velocidade "tipo lombada" na Rua João Passos, nas proximidades da Rua Conselheiro Rodrigues Alves (acesso ao Sindicato Rural).

MOÇÕES:

Nº. 64/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para o Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu pela conquista na avaliação anual do Programa Nacional de Controle de Qualidade 2015 e pelo excelente padrão de qualidade e segurança nos serviços realizados.

Nº. 65/2016 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para o Professor Trajano Carlos de Figueiredo Pupo, pelo lançamento do Livro "Botucatu Antigamente..." (de 1918 até 1948).

Nº. 66/2016 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para os Membros do Conselho Municipal da Saúde - Gestão 2015/2017, na pessoa do Presidente, José Dionízio dos Santos Garcia, e Vice-Presidente, Paulo Roberto Zanatta Machado, extensiva aos 61 membros integrantes de referido conselho, pela posse realizada neste dia 16 de maio desejando sucesso em destacada gestão.

Nº. 67/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO
Moção de Congratulações para Movimento Ecumênico de Botucatu, nas pessoas do Arcebispo Metropolitano Dom Maurício Grotto de Camargo, do Pastor Benedito Correa e do Reverendo Clayton Leal da Silva, pela organização e realização da "Semana de Oração pela unidade dos Cristãos".

Nº. 68/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para a Associação Atlética Ferroviária (AAF), nas pessoas de seu Presidente, João Francisco Chávári, e de sua Diretora, Deise de Paula Angella Coneglian, extensiva a todos os associados, funcionários e colaboradores, pelos seus 77 anos de fundação.

Nº. 69/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para o Prefeito Municipal, João Cury Neto, para o Secretário Municipal de Cultura, Osni de Pontes Ribeiro Júnior, e para o Secretário Estadual de Cultura, Marcelo Mattos de Araújo, extensiva a todos os funcionários, voluntários e colaboradores, pela realização da Virada Cultural Paulista.

Nº. 70/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações ao Grupo LN de Comunicação, nas pessoas dos proprietários Gerônimo Rodrigues Torres Bonini e Thays Leão Rodrigues Torres Bonini, pela criação do citado grupo e pelo lançamento do jornal impresso "Leia Notícias", com circulação por Botucatu e região.

Nº. 71/2016 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para o Centro de Educação Infantil "Horeste Spadotto", nas pessoas da Diretora Maria Teixeira Nunes e da Coordenadora Pedagógica Janaína M. L. M. de Brito, extensiva a todos os servidores da unidade, pelo aniversário de 20 anos de funcionamento da creche e pelo belo trabalho desenvolvido com os alunos.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Fernando Carmoni, Izaias Colino e Curumim.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 43/2016 – de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani e Reinaldinho – que inclui no Calendário Oficial do Município a "Semana de Oração pela unidade dos Cristãos".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 45/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni – que denomina de "Praça Anizio Celestino", a área verde localizada entre a Estrada Vicinal Alcides Soares, Rua Luiz Carnietto e Avenida Zenon Lotufo, no Residencial Arlindo Durante.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 46/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni– que denomina de "Jefferson Aparecido dos Santos" a Rua "B", travessa da Rua Marianna Honória São José Nogueira, na área desmembrada confrontante ao Loteamento Jardim Santa Elisa, bem como todo e qualquer prolongamento
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo– que concede ao Senhor Marcelino Dias Almeida, Fotógrafo, o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 16 de maio de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 17 de maio de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 209/2016
Processo Administrativo n.º 07.373/2016– Tomada de Preços nº. 005/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SEÇÕES E DO SAGÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 141.366,44 (Cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias: FICHAS Nº 171 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FICHA Nº 335 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013
Contrato nº 210/2016
Processo Administrativo n.º 03.323/16 anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: CÍCERO ROBERTO DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor da locação com base no IGP-M/FGV.

Contrato nº. 211/2016
Processo Administrativo n.º. 03.435/2016 – Pregão nº. 042/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANGELLA & ROCHA LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO JUNTO AO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Valor: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 254 – Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 179/15
Contrato nº 212/2016
Processo Administrativo n.º 12.353/2016 - anexado ao 10.154/2015 – Pregão nº 077/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 04 CUIDADORES.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 214/2016
Processo Administrativo n.º. 11.002/2016 – Pregão nº. 097/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DA SILVA E EUFLAZIO ESPORTES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR MASCULINO E FEMININO - CONVÊNIO Nº 823978/2015 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES.
Valor: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 299 e 11299 – Secretaria Municipal de Esportes

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 124/2014
CONTRATO nº 219/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 05.847/2016 - Anexado ao de nº 04.846/14–Pregão 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15
Contrato nº 221/2016
Processo Administrativo nº 13.735/16, anexos ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual e Acréscimo quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2013
Contrato nº. 222/2016
Processo Administrativo n.º 12.357/2016, anexado ao de nº 06.981/13 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ROSELI APARECIDA GIMENEZ
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DA VILA JARDIM.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor da locação com base no IGP-M/FGV

Contrato nº. 224/2016
Processo Administrativo n.º. 35.495/2015 – Pregão nº. 254/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CORSI E CRUZ PINTURA E MANUTENÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NOS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 139 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 225/2016
Processo Administrativo n.º. 35.495/2015 – Pregão nº. 254/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DANIELA CRISTINA FERREIRA PEDROSO FIORETTO ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NOS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 21.720,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 139 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 227/2016
Processo Administrativo n.º. 12.702/2016 – Pregão nº. 113/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 33.579,00 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 211 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2012
Contrato nº 228/16
Processo Administrativo nº 15.623/2016 – anexado ao n.º 14.720/12 – Dispensa Licitatória
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: WLM PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CEI VILA DOS LAVRADORES.
Aditamento: Reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/ FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 214/14
Contrato nº 229/2016
Processo Administrativo nº. 12.302/16 - anexado ao 07.824/14 - Dispensa – LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JUNOT DE LARA CARVALHO E CLÁUDIA MARIA MURCIA DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A UNIDADE DE SAÚDE CAPS AD.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.456/2016 – Inexigibilidade Licitatória Art, 25, II e § 1º da Lei 8.666/93
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS
CONTRATADA: ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR R\$ 4.825,00
DATA – 13/05/2.016.
Ficha: 244

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.456/2016 – Inexigibilidade Licitatória Art, 25, II e § 1º da Lei 8.666/93
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS
CONTRATADA: ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR R\$ 5.000,00
DATA – 13/05/2.016.
Ficha: 512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.456/2016 – Inexigibilidade Licitatória Art, 25, II e § 1º da Lei 8.666/93
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS
CONTRATADA: ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR R\$ 7.000,00
DATA – 13/05/2.016.
Ficha: 244

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.302/2016 anexo ao de nº 07.824/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.623/2016 anexo ao de nº 14.720/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.456/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de maio de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 11.182/2016 anexo ao de nº 14.696/2015 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 13 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.038/2016 anexo ao de nº 22.625/2009, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de maio de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.881/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de maio de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.948/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de maio de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 07.479/2016 – Pregão Presencial 063/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 01.
COTA RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITEM 01.
Botucatu, 11 de maio de 2016.

AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 07.479/16 – Pregão Presencial nº 063/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Irani Branco Lourenço para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de maio de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 12.698/2016 – Pregão Presencial 111/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
COTA RESERVADA
COMERCIAL CONCORRENTE EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 11 de maio de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.698/16 – Pregão Presencial nº 111/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de maio de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.700/2.016 – Pregão 112/2.016, nomeada pela portaria n.º 246 para a empresa:
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no item 01.
Botucatu, 10 de maio de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.700/2.016 – Pregão 112/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de maio de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.998/2.016 – Pregão 116/2.016, nomeada pela portaria n.º 251 para a empresa:
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, nos itens de 01 a 12.
Botucatu, 11 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.998/2.016 – Pregão 116/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de maio de 2.016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.131/2.016 – Pregão 108/2.016, nomeada pela portaria n.º 240 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens de 01 a 22.
Botucatu, 04 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.131/2.016 – Pregão 108/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor DANIEL CECHINATO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de maio de 2.016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.977/16 – Pregão Presencial nº 115/16 nomeada pela portaria nº. 250 para a empresa:
MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLANAGEM LTDA ME - ITEM 01.
Botucatu, 10 de maio de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.997/16 – Pregão Presencial nº 115/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Fernanda Cristina Bernardi Francisco para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4430.
Botucatu, 11 de maio de 2016.
PERSEU MARIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a Certidão de Regularidade junto ao Município foi entregue dentro do prazo autorizado e da validade pela empresa enquadrada como ME, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 9.118/2.016 – Pregão 082/2.016, nomeada pela portaria n.º 174 para as empresas:
ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP., nos itens 01 e 13.
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, no item 03;
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, nos itens 04 e 10;
GLP DISTRIBUIDORA EURELI EPP, nos itens 05, 08, 09, 12;
FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, nos itens 06, 07, 11;
Botucatu, 11 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 9.118/2.016 – Pregão 082/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de maio de 2.016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.202/16 – Pregão Presencial 117/16 nomeada pela portaria nº. 151 para a empresa:
ALBUQUERQUE & FRATONI LTDA ME – ITEM 01;
J.C. BARBIERI & CIA LTDA ME – ITENS 02, 03, 05, 08, 10 e 12;

LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA ME – ITEM 04;
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA ME – ITENS 06 e 09;
AGNALDO MESSIAS DA SILVA EPP – ITEM 07;
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – ITEM 11.
Botucatu, 11 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.202/16 – Pregão Presencial nº 117/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5691.
Botucatu, 12 de maio de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.845/2.016 – Pregão 104/2.016, nomeada pela portaria n.º 235 para a empresa:
PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, no item de 01.
Botucatu, 12 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.845/2.016 – Pregão 104/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor HENRI PAULO DE OLIVEIRA BENTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de maio de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.338/2.016 – Pregão 109/2.016, nomeada pela portaria n.º 241 para a empresa:
S. DE O. LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA ME, no item 01.
Botucatu, 13 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.338/2.016 – Pregão 109/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO e RICARDO MELO OLIVEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 16 de maio de 2.016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.116/.016 – Pregão 080/2.016, nomeada pela portaria n.º 172 para as empresas:
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME., nos itens 01 e 02;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 03, 07 e 09.
Botucatu, 13 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.116/2.016 – Pregão 080/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 16 de maio de 2.016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.907/16 - Convite nº. 019/16, para a empresa:
MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES ME
Botucatu, 16 de maio de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 13.907/16 - Convite nº. 019/16, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Arquiteto José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6087. Botucatu, 16 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.724/16 - Convite nº. 018/16, para a empresa:
SOLANGE ZACHARIAS RIVAS EPP
Botucatu, 16 de maio de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNDA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 13.907/16 - Convite nº. 019/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Tânia Regina Baptista, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5948. Botucatu, 16 de maio de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNDA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a demonstração das funcionalidades do sistema foi aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.164/2.016 – Pregão 060/2.016, nomeada pela portaria n.º 110, para a empresa:
USINA MULTIMIDIA LTDA., no item 01.
Botucatu, 17 de maio de 2016.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESIGNADO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 07.164/2.016 – Pregão 060/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor HENRI PAULO DE OLIVEIRA BENTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 18 de maio de 2.016.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.776/16 – Pregão Presencial 121/16, nomeada pela portaria nº. 270 para a empresa:-
FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 16 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.776/16 – Pregão Presencial nº 121/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo e Alexandra Leite dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 5688. Botucatu, 17 de maio de 2016.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 002/16
Ata de Registro nº 092/2016
Processo Administrativo n.º 10.419/16 – Anexado ao de nº 41.354/15 - Pregão nº. 291/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – achocolatado em pó, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 073/2016
Processo nº. 03.133/16 – Pregão Presencial nº. 033/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME, J.C.BARBIERI & CIA LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A., COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR ROSA CLARO MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR BRANCA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR AZUL CLARO MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR VERMELHA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR AMARELA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR LARANJA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR VERDE CLARO MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR AZUL ROYAL MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR ROXA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR BEGE CLARO MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR VERDE BANDEIRA MARCA: Evamar	UN	4.875	1,0638	5.186,02	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR AZUL PETROLEO MARCA: Evamar	UN	3.000	1,0638	3.191,40	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR MARROM MARCA: Evamar	UN	3.000	1,0638	3.191,40	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR PRETA MARCA: Evamar	UN	3.000	1,0638	3.191,40	Josiane Ap A da Silva Ferraz Me
		VALOR TOTAL R\$ 66.625,00					

Cota	LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	02	PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR ROSA CLARO MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR BRANCA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR AZUL CLARO MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR VERMELHA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR AMARELA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR LARANJA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR VERDE CLARO MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR AZUL ROYAL MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR ROXA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR BEGE CLARO MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR VERDE BANDEIRA MARCA: Haiti	UN	1.625	1,0843	1.761,98	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM - COR AZUL PETRÓLEO MARCA: Haiti	UN	1.000	1,0843	1.084,30	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR MARROM MARCA: Haiti	UN	1.000	1,0843	1.084,30	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		PLACA DE EVA 60CMX40CMX2MM – COR PRETA MARCA: Haiti	UN	1.000	1,0843	1.084,30	J.C. Barbieir & Cia Ltda Epp
		VALOR TOTAL R\$ 22.635,25					

Ata de Registro de Preço nº 085/2016
Processo nº. 09.511/2.016 - Pregão nº. 090/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, EVERALDO DE SOUZA MATERIAIS, UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACO DE GLOBO DE POLIETILENO.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ modelo	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GLOBO DE POLIETILENO, 500MM, LEITOSO, E-40, COM BASE PARA REATOR MARCA:	un	375	Lumei LD 10	144,00	54.000,00	Everaldo de Souza Materiais
VALOR TOTAL R\$ 54.000,00							

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ modelo	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GLOBO DE POLIETILENO, 500MM, LEITOSO, E-40, COM BASE PARA REATOR MARCA:	un	125	VGM 4300	160,00	20.000,00	Udney Henrique Marioto
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00							

Ata de Registro de Preço 090/2016
Processo nº. 11.058/16 – Pregão Presencial nº. 099/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FRALDA UNISSEX, COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIDODOR, HIPOALÉRGICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTES COM CINTURA DE 42 A 72 CM, COM PESO DE 20 A 33 KG , FORMATO ANATOMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO JUVENIL, INCONTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: Bigfral Plus Juvenil	UN	4.620	1,89	8.731,80	Medimport Com Produtos Hospitalares Ltda

02	FRALDA INFANTIL, TAMANHO EXTRA G, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO JUVENIL, INCONTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATORIO. MARCA: Capricho Pica Pau Baby	UN	4.620	1,78	8.223,60	Medimport Com Produtos Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL R\$ 16.955,40						

Pregão Presencial nº. 077/16 - Processo nº. 08.808/2.016

Ata de Registro de Preço nº 091/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, BRF S/A e SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA E FATIADA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01 Cota Principal	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, FATIADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUINA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL E DE PIMENTA PRETA E CONSERVADOR DE NITRITO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLUTEN, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE A VACUO DE 1KG A 2KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE MÍNIMA 02 MESES.)	KG	15.000	Sadia	14,10	211.500,00	BRF S/A
	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, FATIADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUINA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL E DE PIMENTA PRETA E CONSERVADOR DE NITRITO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLUTEN, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE A VACUO DE 1KG A 2KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE MÍNIMA 02 MESES.)	KG	5.000	Sadia	20,90	104.500,00	Spoljaric Comercial do Brasil Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 316.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 084/2016

Processo nº. 09.349/16 – Pregão Presencial nº. 087/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, PRODANTA COMERCIAL LTDA, DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BATEDORA PLANETÁRIA; BATEDOR DE DUPLO MOVIMENTO (ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO); BATEDOR PARA MASSA LEVE, MÉDIA E PESADA; MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES; VENTOSAS NA BASE; ALIMENTAÇÃO: 110 V; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: ARNO	UN	01	500,00	500,00	Prodanta Comercial Ltda
02	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS BRANCO, CONTENDO TAMPA E PORTA DO FORNO DE VIDRO, POTÊNCIA (W) QUEIMADOR NORMAL (1,70kW)/QUEIMADOR FAMILIA (2,00kW)/QUEIMADOR DE FORNO (2,30kW), LUZ DE FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, PES NIVELADORES, CAPACIDADE DE FORNO MÍNIMA DE 47 (LTS). MARCA: MUELLER	UN	01	585,00	585,00	Comercial Concorrent
03	FORNO DE MICROONDAS NA COR BRANCA 110V, COM PRATO GIRATÓRIO, CAPACIDADE DE 20 L, FUNÇÃO DESCONGELAR, RELÓGIO DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W E GARANTIA DE 1 ANO. MARCA: MIDEA LIVA	UN	02	521,00	1.042,00	Prodanta Comercial Ltda
04	PIPOQUEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100W, COM MODO DE PREPARAÇÃO QUE UTILIZA AR QUENTE, SEM UTILIZAR ÓLEO, BOCAL DIRECIONADOR DE PIPOCA, DOSADOR PARA PIPOCA E MANTEIGA E PE ANTIDERRAPANTES E VOLTAGEM DE 110V. MARCA: MALLORY	UN	02	114,00	228,00	Prodanta Comercial Ltda
05	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM ACRÍLICO DE 8 VELOCIDADES, FAÇA COM 4 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALTÍSSIMA CAPACIDADE DE CORTE, TAMPA COM SOBRETAMPA E ORIFÍCIO PARA COLOCAR INGREDIENTES, CAPACIDADE DA JARRA DE 1,75L, PAINEL EM AÇO ESCOVADO, PES ANTIDERRAPANTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W E 127 V. MARCA: WALITA	UN	01	275,00	275,00	Prodanta Comercial Ltda
06	FREEZER VERTICAL NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 228 L, UMA PORTA REVERSÍVEL, GAVETAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, RODÍZIOS E VOLTAGEM DE 127. MARCA: CONSUL	UN	01	2.250,00	2.250,00	DPI Comercio Eletro eletrônico Ltda Epp
07	GELADEIRA FROST FREE NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 380 L, SELO PROCEL, PRATELEIRAS NAS PORTAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA OVOS, PORTALATAS, DEGELO AUTOMÁTICO, PES NIVELADORES E VOLTAGEM DE 127. MARCA: ELECTROLUX	UN	01	2.480,00	2.480,00	DPI Comercio Eletro eletrônico Ltda Epp
08	GELADEIRA FROST FREE NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 475 L, SELO PROCEL, PRATELEIRA NAS PORTAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA LATA, PORTA DO FREEZER APROVEITÁVEL, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO E VOLTAGEM DE 127. MARCA:	UN	01			FRACASSADO
09	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA, NA COR BRANCA, SEMI AUTOMÁTICO, COM TAMPA TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 KG DE ROUPAS SECAS, FILTRO CATÁFIPOS, DISPENSER PARA SABÃO, TIMER DE PROGRAMAÇÃO DE 0 A 20 MINUTOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, VOLTAGEM DE 110V. MARCA: KIM CLARITA	UN	02	430,00	860,00	DPI Comercio Eletro eletrônico Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 8.220,00						

Ata de Registro de Preço nº 083/2016

Processo nº. 09.117/16 – Pregão Presencial nº. 081/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, SMART COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP, R A DE CAMPOS TAQUARITUBA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ARQUIVO COM 4 GAVETAS TAMANHO OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSAS, COM CORPO DO ARQUIVO E DAS GAVETAS EM AÇO, TAMPO E ESPELHOS DE GAVETA EM BP MELAMINICO 15 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO PROGRESSIVO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO, PUXADORES EM POLIPROPILENO E FECHADURA COM TRANÇA SIMULTÂNEA, MEDIDAS 1,33 ALTURA X 455 CM DE LARGURA X 530 MM PROFUNDIDADE, PRODUTO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE FOSFOTIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ELETROSTÁTICO COM ESTUFA, DE COR CINZA. MARCA: Armazena	UN	12	410,40	4.924,80	Armazena Industria de Moveis Ltda
02	ARMÁRIO DE AÇO 198X 0,90 X 0,40 COM 2 PORTAS DE ABRIR 4 PRATELEIRAS INTERNAS, CHAPA 26 PINTURA EPOXI. MARCA: Marte	UN	14	340,40	4.765,60	Smart Com Moveis Escritorio Eireli Epp
03	ARMÁRIO TRÍPLO COM ESTRUTURA EM AÇO E REVESTIDO COM PINTURA APO ELETROSTÁTICA, COM TRES PORTAS EM CHAPA DE AÇO VAZADA COM VIDRO, MEDIDAS: 120 x 65 x 31. MARCA:	UN	02			Fracassado
04	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 26, COM REFORÇO; CADA PORTA DOTADA DE PITÃO PARA TRANCAMENTO COM CADEADO, 02 DOBRADIÇAS E RESPIRO; OS PES INDEPENDENTES, COM ALTURA APROXIMADA DE 120 MM, NO TOTAL QUATRO, PEÇA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO; COM 02 CORPOS E 08 VAOS, MEDINDO 1.950X 630X 420MM. MARCA: Marte	UN	02	254,70	509,40	Smart Com Moveis Escritorio Eireli Epp
05	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO NA COR CINZA, CHAPA 24 MEDINDO 180 X 90 X 40 - COM 5 PRATELEIRAS DE LIMITE DE PESO DE 40 KG POR PRATELEIRA, REFORÇO EM X DE AÇO NA PARTE TRASEIRA. MARCA: armazena	UN	13	144,00	1.872,00	Armazena Industria de Moveis Ltda
06	ARMÁRIO ALTO MISTO 80X160X40 CM (L X A X P), 2 PRATELEIRA REGULÁVEIS, TAMPO EM MDP #25MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM, LATERAL, FUNDO, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDP #18MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM, FECHADURA TRANCANDO AS PORTAS SIMULTANEAMENTE, DOBRADIÇAS TIPO CANECO 35MM, BASE TUBULAR METALON 20X20 MM COM SAPATAS NIVELADORAS DE 1/4 E PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: Marte	UN	02	600,00	1.200,00	Smart Com Moveis Escritorio Eireli Epp
07	ARMÁRIO ALTO 80X160X40 CM (L X A X P) FECHADO 1 PRATELEIRA FIXA ALTURA 750MM + 2 REGULÁVEIS TAMPO EM MDP #25MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM LATERAL, FUNDO, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDP #18MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM, FECHADURA TRANCANDO AS PORTAS SIMULTANEAMENTE, DOBRADIÇAS TIPO CANECO 35MM, BASE TUBULAR METALON 20X20 MM COM SAPATAS NIVELADORAS DE 1/4 E PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: Marte	UN	03	582,60	1.747,80	Smart Com Moveis Escritorio Eireli Epp
08	PANELEIRO DE AÇO NA COR BRANCA COM 6 PORTAS 4 PRATELEIRAS, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO, 4 PES, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO (A X L X P) 193x80x30CM. MARCA: Itatiaia	UN	02	799,00	1.598,00	R A de Campos Taquarituba Me
VALOR TOTAL R\$ 16.617,80						

Ata de Registro de Preço nº 089/2016

Processo nº. 10.372//2.016 - Pregão nº. 092/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, VILMA ALVES DA SILVA CONCFECÇÕES ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA RECEM NASCIDOS EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SABONETE INFANTIL PERFUMADO, EM BARRA, C/ NO MÍNIMO 75G EMBALADO EM PAPEL OU PAPELÃO DE QUALIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: GORDURA VEGETAL SAPONIFICADA, FRAGRÂNCIAS, DÍÓXIDO DE TITÂNIO, EHD, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	UN	2160	Huggies	2,80	6.048,00	Vilma Alves da Silva Confeccões Me
02	FRALDA DE PANO REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL.	UN	120				Fracassado
03	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODÃO PARA RECEM NASCIDO, TAMANHO 0,90 x 1,50 M. SENDO 360 UN - MASCULINO - NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO. SENDO 360 UN - FEMININO - NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO.	UN	720				Fracassado
04	COBERTOR SOFT 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, MEDINDO 85X95 CM PARA ENROLAR RECEM-NASCIDO, SENDO 360 MASCULINO E 360 FEMININO.	UN	720	Caricia	16,00	11.520,00	Vilma Alves da Silva Confeccões Me
05	JOGO DE LENÇOL DE BERÇO EM MALHA - 3 PEÇAS - USO CONTENDO: 1 LENÇOL DE CIMA 90X170 CM, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO 90X170 CM E 1 FRONHA 34X40 CM MALHA FIO 30/1 PENTEADE 100% ALGODÃO (NAS CORES BRANCA OU AMARELO).	UN	720				Fracassado
06	SAPINHO DE LÃ PARA RECEM NASCIDO, FEMININO, TAMANHO G, SENDO NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO.	PAR	360	Clisb	4,00	1.440,00	Vilma Alves da Silva Confeccões Me
07	SAPINHO DE MALHA 100% ALGODÃO PARA RECEM-NASCIDO, TAMANHO G, SENDO 360 PARES, NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO, SENDO 360 PARES, NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE.	PAR	720	Tagarellas Kids	2,25	1.620,00	Vilma Alves da Silva Confeccões Me
08	TOUCA DE MALHA 100% ALGODÃO PARA RECEM-NASCIDO, TAMANHO G, SENDO 360 PARES FEMININO, NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO, SENDO 360 PARES MASCULINO, NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE.	UN	720	Tagarellas Kids	2,95	2.124,00	Vilma Alves da Silva Confeccões Me

09	MESA PARA RECÉM-NASCIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, TAMANHO G, SENDO 720 PARES, MASCULINO - NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE, SENDO 720 PARES, FEMININO - NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO.	PAR	1440	Huguinho	2,90	4.176,00	Vilma Alves da Silva Confecções Me
10	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGEM, COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPA EXTERNA ROSQUEÁVEL, TAMPA INTERNA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA).	UN	360	Neopan	20,00	7.200,00	Vilma Alves da Silva Confecções Me
VALOR TOTAL R\$ 34.128,00							

Ata de Registro de Preço nº 097/2016
Processo nº. 12.700/2.016 - Pregão nº. 112/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE TRIGO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FAROFA DE MANDIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA VERDE E LOURO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, COLORIFICO, E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE PIMENTA E GORDURAS TRANS, PRODUTO EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS COM PESO DE 250 GRS. OU 500 GRS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. (VAL. DE 06 A 07 MESES).	KG	6.000	Duraci	11,60	69.600,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FERRO, ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9), SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), CONTÉM GLUTEN. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG (VALIDADE 06 MESES).	KG	3.000				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 69.600,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 306
de 12 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 096/2016 – Pregão nº 086/2016 - Processo Administrativo nº 09.348/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 307
de 12 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Luiz da Costa Souza como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº095/2016 referente ao Pregão nº 094/2016 - Processo Administrativo nº 10.793/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 308
de 12 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 097/2016 – Pregão nº 112/2016 - Processo Administrativo nº 12.700/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 309
de 12 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o contrato nº227/2016 referente ao Pregão nº 113/2016 - Processo Administrativo nº 12.702/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 310
de 12 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:

PÁG. 10	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 20 DE MAIO DE 2016
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.706/2016 - Pregão n.º 132/2016. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque. III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016. Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 311 de 12 de maio de 2016 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.707/2016 - Pregão n.º 133/2016. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Aline Lyra Pereira dos Santos, Janaina Regis da Fonseca, Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Foti Luque III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016 Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 312 de 12 de maio de 2016. RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.708/2016 - Pregão n.º 134/2016. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique de Carvalho, Leticia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016. Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 313 de 12 de Maio de 2016. RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013. R E S O L V E: I - DESIGNAR, o servidor Lazaro Custodio de Oliveira como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº224/2016 referente ao Pregão nº 254/2016 - Processo Administrativo nº 35.495/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.	Botucatu, 12 de Maio de 2016. Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 314 de 07 de abril de 2016. RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013. R E S O L V E: I - DESIGNAR, o servidor Rafael Athanazio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 226/2016; Convite n.º 015/2016; Processo Administrativo nº 12.241/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016. Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 315 de 12 de maio de 2016 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.976/2016 - Pregão n.º 135/2016. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016 Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 316 de 12 de maio de 2016. RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.977/2016 - Pregão n.º 136/2016. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique de Carvalho, Adriana de Souza Prearo, Paulo Henrique Siqueira, III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de maio de 2016. Ricardo Salaro Neto Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações PORTARIA N.º 317 de 12 de maio de 2016 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.978/2016 - Pregão n.º 137/2016.

15.978/2016 - Pregão n.º 137/2016.

II -DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana Cristina Stamponi, Weber Placido Pimentel, Paulo Venancio Rodrigues.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 318
de 12 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.979/2016 - Pregão n.º 138/2016.

II -DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Jorge de Campos Junior, Paulo Alessandro de Arruda

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 319
de 12 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.980/2016 - Pregão n.º 139/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Leticia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 320
de 17 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Tania Regina Baptista, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 236/2016; Convite n.º 018/2016; Processo Administrativo nº 13.724/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 321
de 17 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 237/2016; Convite n.º 019/2016; Processo Administrativo nº 13.907/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 322
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 101/2016 – Pregão nº 080/2016 - Processo Administrativo nº 09.116/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 323
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº100/2016 referente ao Pregão nº 082/2016 - Processo Administrativo nº 09.118/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 324
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Henry Paulo de Oliveira Bento como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 103/2016 – Pregão nº 104/2016 - Processo Administrativo nº 11.845/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 325
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidore Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº102/2016 referente ao Pregão nº 105/2016 - Processo Administrativo nº 11.846/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 326
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Reginaldo Mariano da Conceição e Ricardo Melo Oliveira como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o contrato de nº 230/2016 – Pregão nº 109/2016 - Processo Administrativo nº 12.338/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 327
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Fernanda Cristina Bernardi Francisco como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº235/2016 referente ao Pregão nº 115/2016 - Processo Administrativo nº 12.997/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 328
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de preço de nº 099/2016 – Pregão nº 116/2016 - Processo Administrativo nº 12.998/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 329
de 17 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a entrega das mercadorias referente ao Pregão nº 117/2016 - Processo Administrativo nº 13.202/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 330
de 17 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.322/2016 - Pregão n.º 140/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Izabel aparecida Macedo

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 331
de 17 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.338/2016 - Pregão n.º 141/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos,

Meire Cristina Gea, Nelson Victor Lapostte.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 332
de 17 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.482/2016 - Pregão n.º 142/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Marcelo Benicá Calabrese, Willian de Oliveira e Silva.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 333
de 17 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.483/2016 - Pregão n.º 143/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 334
de 17 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.484/2016 - Pregão n.º 144/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Dirceu Henrique de Carvalho, Carlos Eduardo Speltri, Henri Paulo de Oliveira Bento

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

REVOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretária Municipal de Cultura, que informou não ter mais interesse na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 118/2.016 – Processo 13.203/2.016, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretária Municipal de Cultura, que informou não ter mais interesse na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 114/2.016 – Processo 12.996/2.016, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

DIVISÃO DE CONVÊNIOS - TERCEIRO SETOR

Portaria nº 103/2016
DESIGNAR, Antônio Carlos Pereira, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 103/2.016; Processo Administrativo nº 45.043/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Portaria nº 111/2016
DESIGNAR, Paulo Henrique Malagutte, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 118/2.016; Processo Administrativo nº 10.257/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Convênio nº: 118/2016
Processo Administrativo: 10.257/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMPD
Conveniada: Instituto Ruach
Objeto: Atendimento às mulheres e a família em situação de vulnerabilidade
Valor: R\$ 12.600,00 - Vigência: 8 meses
Assinatura: 13/05/2016

Termo de aditamento nº: 123/2016
Processo Administrativo: 39864/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /Educação
Conveniada: Associação de Mulheres Irmã Ceci
Objeto: Aditamento do convênio 102/2016
Valor: R\$ 8.000,00 - Vigência: 8 meses
Assinatura: 09/05/2016

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Dezembro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
24910	ADAUTO PEREIRA DE OLIVEIRA	10
30937	ADRIANA LUNARDI	7
29190	ANA CLAUDIA TENOR	8
31062	ANA MARIA SANCHES NUNES	7
54399	ANA PAULA COVO FERREIRA	3
46833	ANGELICA APARECIDA RAMOS BICUDO	3
46477	ANTONIO JOSE MENDES	3
46396	CARLOS ALBERTO DA FONSECA COSTA	3
28770	CELIA CELESTE BERTOTTI	8
54500	CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONCALVES	1
45802	CLEUSA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	3
46507	DANIELA MONTE BASSETO	3
46450	DOUGLAS JOSE DA SILVA	3
45993	ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI	3
46574	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS	3
41904	ERIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO	4
31283	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	7
31267	FERNANDO HENRIQUE FREGONA	7
30694	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA SALES	8
115959	FREDI WANDERLEY PIMENTEL	5
17434	HELIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT	13
21393	HERCULANO DA SILVA	11
46787	IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO	3
37427	JAIR PEREIRA	5
46737	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3
46680	JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA	3
24724	LEONARDO GEA AMARAL	10
31313	LEVI RODOLFO FERNANDES	7
45748	LILIAM COLETE MUNUERA	3
41866	LUCIANA BOTELHO RODRIGUES	7
54003	MARA SILVIA AMARAL LOPES	10
31305	MARCELO ESTOPA	7
51870	MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI	2
46442	MARCIO ALEXANDRE FABRO	3
24600	MARGARETE ALVES BRAVIN	7
28924	MARIA ANA CENTRONE SANTINI	5
46221	MARIA APARECIDA CORREA PUPO	3
24163	MARIA CECILIA GODINHO MURBACK	10
28851	MARIA LUCIA CALORE LEONEL	8
46876	MARIA LUCIA FRANCISCO DE ALMEIDA	3
24619	MARIA ODILA THADEI DONATO	10
44415	MARIANGELA VAZ CRUZ	3
40924	MARILU DE FATIMA SOUZA DA SILVA	4
46795	MARLETE BISPO BRANDAO	3
24570	MARTA REGINA SILVA	10
24651	REGINA CELIA BERNARDO TAGLIARINI	10
24880	RENATA BASTOS DEL H. FERNANDES	10
37419	RODRIGO JACINTO CEZARETTO	5
46299	ROSANA ACCIETTA	3
33006	ROSEMARY MIRANDA BARCELOS	6
21598	SANDRA REGINA PEREZ	11
29050	SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO	8
42390	SUELY PARRE STEVANINI	4
57827	TALITA REGINA ALVES MACHADO	3
46493	TANIA CRISTINA THOMAZELI NOBREGA	3
46043	TEREZINHA BATISTA	3
31275	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	7
35939	VALDENOR OLIVEIRA SILVA JUNIOR	6
34606	VALERIA APARECIDA CACAO LIMA	6
46370	VANDO RODRIGUES FERREIRA	3
46663	VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONIO	3
13030	ESLI MARCILIO ROMA	14
8583	JOEL PONTES	15
7811	SERGIO ROBERTO DA SILVA	15

PORTARIA Nº 33.065 de 09 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/05/16 a 29/07/16 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.066 de 09 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 122 (cento e vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/05/16 a 09/09/16 à servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.067 de 10 de maio de 2016 - CONCEDER, à servidora TALITA RAFAEL MARTINS 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 31/08/16 a 29/10/16.

PORTARIA Nº 33.068 de 10 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 09 (nove) dias

de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/16 a 22/03/16 ao servidor MILTON APARECIDO FOGAÇA.

PORTARIA Nº 33.069 de 10 de maio de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/04/16 a 17/06/16 à servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA.

PORTARIA Nº 33.070 de 10 de maio de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/04/16 a 26/05/16 ao servidor ANDRE LUIZ CORREA.

PORTARIA Nº 33.071 de 10 de maio de 2016 - I- EXONERAR, a partir do dia 09/05/2016, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno; II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Convênios.

PORTARIA Nº 33.072 de 11 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/05/16 a 14/06/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 33.073 de 11 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/05/16 a 11/07/16 ao servidor OSVALDO IVO COSTA.

PORTARIA Nº 33.074 de 11 de maio de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/04/16 a 16/06/16 à servidora JOELZI CRISTINA SANTANA.

PORTARIA Nº 33.075 de 11 de maio de 2016 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/16 a 01/05/16 à servidora CRISTIANE GONÇALVES MACHADO.

PORTARIA Nº 33.076 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53430	Rosangela Bezerra de Lima	14602/2016	14/04/2016

PORTARIA Nº 33.077 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53511	Celso Adriano de Leme	15684/2016	30/04/2016

PORTARIA Nº 33.078 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53210	Marília Ramos <u>Corulli</u>	15683/2016	18/04/2016

PORTARIA Nº 33.079 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53520	Ana Cristina Gomes	15676/2016	02/05/2016

PORTARIA Nº 33.080 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53538	Marcelo de Oliveira Gomes	15785/2016	30/04/2016

PORTARIA Nº 33.081 de 11 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53459	Elizangela Aparecida de Sales Ribeiro	15784/2016	18/04/2016

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Dezembro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor
24910	ADAUTO PEREIRA DE OLIVEIRA
24724	LEONARDO GEA AMARAL
54003	MARA SILVIA AMARAL LOPES
24163	MARIA CECILIA GODINHO MURBACK
24619	MARIA ODILA THADEI DONATO
24570	MARTA REGINA SILVA
24651	REGINA CELIA BERNARDO TAGLIARINI
24880	RENATA BASTOS DEL H. FERNANDES

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.832
de 17 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani e Reinaldo Mendonça Moreira)
"Inclui no Calendário Oficial do Município a "Semana de Oração pela unidade dos Cristãos".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a "SEMANA DE ORAÇÃO PELA UNIDADE DOS CRISTÃOS", a ser realizada na primeira quinzena do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

LEI Nº 5.833
de 17 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)
"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA ANIZIO CELESTINO", a área verde localizada entre a Estrada Vicinal Alcides Soares, Rua Luiz Carnietto e Avenida Zenon Lotufo, no Loteamento Residencial Arlindo Durante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

LEI Nº 5.834
de 17 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS" a Rua "B", travessa da Rua Marianna Honória São José Nogueira, na área desmembrada confrontante ao Loteamento Jardim Santa Elisa, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

DECRETO Nº 10.577
de 17 de maio de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.320/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.270.255,00 (um milhão duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
229	Saúde	1.242.255,00
260		28.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$1.270.255,00 (um milhão duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
223	Saúde	1.242.255,00
258		28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 11.184
de 6 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.807/2016,

R E S O L V E:

- I - Designar os servidores Adauto de Jesus Pereira, Juliana Maria Vizenotto Orpheo e Wagner Codello, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 12/05/2016.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 27B, da Quadra 07, rua PT03, registrado em nome de **JOSÉ EUZÉBIO DE SOUZA**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **EDWINO BENEDITO TAVARES**.

DECIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO
BOTUCATU



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 682/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000335-1-0 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MAA.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 683/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000332-1-9 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 684/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000331-1-1 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MAA.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 685/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000315-1-8 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MAA.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 686/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000306-1-9 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28132 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 687/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000324-1-7 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 CRM No. Inscr.:28132 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACÓRPÓREO.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 688/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000089-1-5 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-861-000363-1-5 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 703/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000336-1-8 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 704/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000329-1-3 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA SIMULAÇÃO.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 705/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 706/16-A Data de Protocolo:

09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000305-1-1 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119300 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 708/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000325-1-4 Data de Validade: 02/06/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 709/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000325-1-4 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: DANIELA PONCE CPF: 16762666825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100368 UF:SP Resp. Técnico: ROGÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 29309642866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130685 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 710/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000088-1-8 Data de Validade: 02/06/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 711/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-861-000088-1-8 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: s04281097805 Resp. Técnico: ROSSANO CESAR BONATTO CPF: 08147291850 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.667 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.401 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 574/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 26/11/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua Major Matheus, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CAÑADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP Resp. Técnico: INGLAESA CAROLINA SPADOTTO CPF: 37035687807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.552 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 424/16 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 26/11/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua Major Matheus, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CAÑADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP Resp. Técnico: INGLAESA CAROLINA SPADOTTO CPF: 37035687807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.552 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 690/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 07/12/2016 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE MELO CPF: 39468888878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74.760 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 717/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua Jorge Venâncio, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 691/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 23/09/2016 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua Major Matheus, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: GLEICE DE SOUZA BARBOSA CPF: 36849491830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 576/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 350750601-863-000487-1-2 CEVS: 350750601-863-000486-1-5 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CNPJ/CPF: 15492429892 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 176 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 15492429892 Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 15492429892 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43.271 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA HERNANDES CAPELLARI VALDRIGHI CPF: 14122273803 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:49344 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 530/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-863-000262-1-2 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: ANA MARIA TEIXEIRA A. JUNQUEIRA CNPJ/CPF: 02798021880 Endereço: RUA DR. JULIO PRESTES, 138 ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 02798021880 Resp. Técnico: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 02798021880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28870 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694/16 Data de Protocolo: 06/05/2016 CEVS: 350750601-865-000219-1-1 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: PRISCILA DE CASSIA MARQUES CNPJ/CPF: 31670033830 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal:

PRISCILA DE CASSIA MARQUES CPF: 31670033830 Resp. Técnico: PRISCILA DE CASSIA MARQUES CPF: 31670033830 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06104136 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 727/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-865-000359-1-2 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: AMARYLLIS MIQUELETTO CNPJ/CPF: 36833693889 Endereço: Rua tenente joão francisco, 610 vl. dos lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 Resp. Técnico: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/111825 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 726/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-865-000002-1-3 Data de Validade: 11/05/2017 Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CNPJ/CPF: 14477780818 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS , 798 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20772-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 714/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-863-001049-1-4 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: JOSÉ LUIZ LENZ CNPJ/CPF: 03817129823 Endereço: Rua JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, 300 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18650-156 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIS LENZ CPF: 03817129823 Resp. Técnico: JOSÉ LUIS LENZ CPF: 03817129823 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67596 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 699/16 Data de Protocolo: 06/05/2016 CEVS: 350750601-863-000541-1-9 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 54949980882 Endereço: Praça ISABEL ARUDA, 157 SALA 32 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 CBO: Conselho Prof.: CRMNo. Inscr.:21484 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 570/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 350750601-863-000108-1-2 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CNPJ/CPF: 03303063834 Endereço: Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 1505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 Resp. Técnico: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 728/16 Data de Protocolo: 11/05/2016 CEVS: 350750601-863-000504-1-5 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: RENATA LEMONICA CNPJ/CPF: 20067242820 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP Resp. Legal: RENATA LEMONICA CPF: 20067242820 Resp. Técnico: RENATA LEMONICA CPF: 20067242820 CBO: 06148 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052/16 Data de Protocolo: 15/01/2016 CEVS: 350750601-561-001391-1-4 Data de Validade: Razão Social: DANIELA CRISTINA CICONI CNPJ/CPF: 18.080.851/0001-57 Endereço: Rua AMADEU SANTI, 1 vl. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18091-30 UF: SP Resp. Legal: DANIELE CRISTINA CICONI CPF: 32715241810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 597/15 Data de Protocolo: 10/04/2015 CEVS: 350750601-561-001362-1-2 Data de Validade: Razão Social: ROSELI CRISTINA BERNARDI CNPJ/CPF: 17.911.190/0001-00 Endereço: Rua DR. GUIMARÃES, 221 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. Legal: ROSELI CRISTINA BERNARDI CPF: 11054363811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-561-001397-1-8 Data de Validade: Razão Social: ANA MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 11.597.696/0001-00 Endereço: RUA: ANTONIO SABINO SANTA ROSA, 385 VILA SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18606-140 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 29647774893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-561-001396-1-0 Data de Validade: Razão Social: BLACK BALLOON CASA NOTURNA LTDA ME CNPJ/CPF: 24.122.793/0001-80 Endereço: Avenida Deputado Dante Delmanto, 1619 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: RICHARD DOS SANTOS ME CPF: 38837611846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-471-000442-1-0 Data de Validade: Razão Social: CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 19.280.816/0001-44 Endereço: Rua manoel henrique botelho, 350 anhumas Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS CPF: 04120385957 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 465/16 Data de Protocolo: 04/04/2016 CEVS: 350750601-561-001394-1-6 Data de Validade: Razão Social: DONIZETTI DINALDO DE ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 24.293.718/0001-81 Endereço: Rua Zilda Paschoal Cioffi, 18 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-721 UF: SP Resp. Legal: DONIZETTI DINALDO DE ANDRADE CPF: 14330488841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 634/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-109-000045-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOÃO AP. DE MORAES CNPJ/CPF: 23.914.800/0001-13 Endereço: Rua Antônio Nunes da Silva Sobrinho, 663 Jardim Paraíso II Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. Legal: JOÃO APARECIDO DE MORAES CPF: 02702790836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 734/16 Data de Protocolo: 12/05/2016 CEVS: 350750601-471-000329-1-3 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADO PRATO CHEIO LTDA ME CNPJ/CPF: 16.907.999/0001-97 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DA SILVA, 54 CONJ.HAB. ENG. FRANCISCO BLASI Município: BOTUCATU CEP: 18605-735 UF: SP Resp. Legal: ROSE RODRIGUES ALVES MASTRANGELO CPF: 17047372814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

53-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1643/14 Data de Protocolo: 28/10/2014 CEVS: 350750601-561-001338-0-9 Data de Validade: Razão Socia: RODRIGO CARDOSO LEITE CNPJ/CPF: 20.068.500/0001-72 Endereço: Rua OCTACILIO NOGUEIRA VILA AUXILIADORA Município: BOTUCATU CEP: 18601-550 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO CARDOSO LEITE CPF: 15329988802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1133/13 Data de Protocolo: 20/09/2013 CEVS: 350760501-861-000013-1-7 Data de Validade: 13/02/2016 Razão Social: ISBJP SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA CNPJ/CPF: 45.615.309/0001-24 Endereço: RUA CEL. ASSIS GONÇALVES, 700 CENTRO Município: BRAGANÇA PAULISTA CEP: 12900-480 UF: SP Resp. Legal: JOÃO JOSÉ MARQUES CPF: 96597348834 Resp. Técnico: NEWTON CARLOS POLIMENO CPF: 51371561834 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24817 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO PAULO SERVANTES CPF: 21578807808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1580/15 Data de Protocolo: 19/10/2015 CEVS: 350750601-471-000438-0-0 Data de Validade: Razão Social: MARINALDO JOSE PRAZERES CNPJ/CPF: 23.317.888/0001-96 Endereço: Rua antonio rosseto, 84 anhumas Município: BOTUCATU CEP: 18617-027 UF: SP Resp. Legal: MARILDO JOSE

PRAZERES CPF: 06822206809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 729/16 Data de Protocolo: 11/05/2016 CEVS: 350750601-865-000360-1-3 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: LUIZA TAVARES CARNEIRO SANTIAGO CNPJ/CPF: 36931384864 Endereço: Rua Palmiro Biazon, 240 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: LUIZA TAVARES CARNEIRO SANTIAGO CPF: 36931384864 Resp. Técnico: LUIZA TAVARES CARNEIRO SANTIAGO CPF: 36931384864 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32922 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 730/16 Data de Protocolo: 11/05/2016 CEVS: 350750601-865-000179-1-4 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: FERNANDA RAYEL AMAT CNPJ/CPF: 29403687835 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA RAYEL AMAT CPF: 29403687835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/15-A Data de Protocolo: 07/10/2015 CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Validade: 07/10/2016 Razão Social: TURAZZI SALOMÃO COM. ART. P/ANIMAIS VIVOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.862.864/0001-39 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO CPF: 03580109936 Resp. Técnico: STEPHANE CASSIA OLIVEIRA ROSA VEXENAT CPF: 00628446101 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28.309 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alteração da Razão Social.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 745/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000095-1-2 Data de Validade: Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 746/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000093-1-8 Data de Validade: 16/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

61-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 747/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000094-1-5 Data de Validade: 16/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

62-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 748/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000091-1-3 Data de Validade: 16/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF N° 135
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP N° 1306
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 122 INC. I, XX DA LEI ESTADUAL 10083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL DE 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal